



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.115/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 3.183/2023, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2024, no valor de R\$ 1.826.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Vinte e Seis Mil Reais), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
15.451.2602.2012	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
640	00512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
843	00600-OPERAÇÃO DE CRÉDITO	225.000,00
	SUBTOTAL	235.000,00
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
06.003	DEPARTAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.1202.2026	ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1710	00102-Fundeb 40%	200.000,00
1730	01101-FUNDEB 70% - VAAT	250.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1850	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00
06.007	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1201.2023	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2351	00600-OPERAÇÃO DE CRÉDITO	15.000,00
	SUBTOTAL	565.000,00
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.1001.2041	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA	



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

	COMPLEXIDADE AMB. E HOSP. E CAPS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3140	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	180.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3150	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2900	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2960	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2980	00492-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	2.000,00
2990	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.000,00
3003	01168-EMENDAS PARLAMENTARES - BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	150.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
3010	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3080	00500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	7.000,00
	SUBTOTAL	669.000,00
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2044	ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3410	00753-PROG FED/IGD/INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA	4.000,00
3460	01005-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3520	00753-PROG FED/IGD/INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA	6.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL	
11.003	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.2001.2053	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

11.004	GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL	
20.606.2001.2056	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
20.606.2001.1055	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E PATRULHAS AGRICÓLAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4171	00600-OPERAÇÃO DE CRÉDITO	297.000,00
	SUBTOTAL	332.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.826.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
15.451.2602.2012	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
06.003	DEPARTAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.1202.2026	ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1740	00101-Fundeb 60%	450.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1810	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00
	SUBTOTAL	550.000,00
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2750	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00
2780	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
	SUBTOTAL	210.000,00
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2044	ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3380	01005-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL	
11.004	GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL	
20.606.2001.2056	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
	TOTAL	810.000,00

II- Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00492	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	2.000,00
00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	7.000,00
	TOTAL	9.000,00

III – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP- FONTE 494	240.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL- FONTE 494	60.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	10.000,00
2.1.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO - FONTE 600	537.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	PROGRAMA FED /FNAS /IGD-INDICE DE GESTAO DECENTRALIZADA FONTE 753	10.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00	EMENDA PARLAMENTAR - BLOCO CUSTEIO SAÚDE - FONTE 1168	150.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.007.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2024, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 02 de maio de 2024.

---

**Ricardo Antonio Ortiña**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 4.115/2024**

**DECRETO Nº 4.115/2024**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 3.183/2023, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2024, no valor de R\$ 1.826.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Vinte e Seis Mil Reais), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
15.451.2602.2012	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
640	00512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
843	00600-OPERAÇÃO DE CRÉDITO	225.000,00
	SUBTOTAL	235.000,00
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
06.003	DEPARTAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.1202.2026	ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1710	00102-Fundeb 40%	200.000,00
1730	01101-FUNDEB 70% - VAAT	250.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1850	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00
06.007	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1201.2023	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2351	00600-OPERAÇÃO DE CRÉDITO	15.000,00
	SUBTOTAL	565.000,00
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.1001.2041	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP. E CAPS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3140	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	180.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3150	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2900	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2960	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2980	00492-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	2.000,00
2990	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.000,00
3003	01168-EMENDAS PARLAMENTARES - BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	150.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
3010	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3080	00500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	7.000,00
	SUBTOTAL	669.000,00
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

08.244.0801.2044	ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3410	00753-PROG FED/IGD/INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA	4.000,00
3460	01005-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3520	00753-PROG FED/IGD/INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA	6.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL	
11.003	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.2001.2053	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
11.004	GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL	
20.606.2001.2056	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
20.606.2001.1055	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E PATRULHAS AGRICOLAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4171	00600-OPERAÇÃO DE CRÉDITO	297.000,00
	SUBTOTAL	332.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.826.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
15.451.2602.2012	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
06.003	DEPARTAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.1202.2026	ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1740	00101-Fundeb 60%	450.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1810	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00
	SUBTOTAL	550.000,00
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2750	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00
2780	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
	SUBTOTAL	210.000,00
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2044	ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3380	01005-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL	
11.004	GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL	
20.606.2001.2056	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>810.000,00</b>

## II– Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00492	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	2.000,00
00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	7.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>9.000,00</b>

## III – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP- FONTE 494	240.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL- FONTE 494	60.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	10.000,00
2.1.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO - FONTE 600	537.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	PROGRAMA FED /FNAS /IGD-INDICE DE GESTAO DECENTRALIZADA FONTE 753	10.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00	EMENDA PARLAMENTAR - BLOCO CUSTEIO SAÚDE - FONTE 1168	150.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.007.000,00</b>

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2024, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 02 de maio de 2024.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Maria Bandeira  
**Código Identificador:2776D7F6**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2024. Edição 3034  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>